

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)  
6.ª Edição**

**REF.ª A – Gestão Empresarial**

**Ata n.º 2**

**Admissão e exclusão de candidaturas**

*Célia Miguel*  
*Am*

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2019, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto por aviso n.º 6208/2019, publicado no Portal Autárquico [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), no site do Município [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt) e em local público do edifício dos Paços do Município, bem como publicitado no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019, constituído pela técnica superior Sandra Paula Jesus Simões, que preside, e pelos vogais efetivos: técnica superior, Célia Margarida Simões Miguel e técnico superior, Nelson José Ferreira Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação.-----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação.-----

Tendo em conta o prazo da apresentação das candidaturas - entre o dia 15/10/2019 e 28/10/2019, inclusive - o júri verificou que foram entregues 3 candidaturas, passando de imediato à sua análise. Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.1 Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura-----

Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro, licenciado em Gestão-----

Patrícia Sofia Marques Ferreira, licenciada em Informática de Gestão-----

Ricardo José Alves Simões, licenciado e mestre em Economia-----

Analisadas as candidaturas, constata-se que todos os candidatos apresentaram as suas candidaturas dentro do prazo estipulado no aviso de abertura do procedimento - aviso n.º 6208/2019. Relativamente aos documentos exigidos apresentar aquando da candidatura e aos requisitos dos candidatos verifica-se o seguinte:-----

- Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro, tem licenciatura em Gestão, reúne os requisitos exigidos e apresentou os documentos enumerados no ponto 9.1 do aviso de abertura;-----

- Patrícia Sofia Marques Ferreira, tem licenciatura em Informática de Gestão, realizou um estágio profissional financiado por fundos públicos, conforme certificado apresentado, pelo que se encontra nos termos enunciados no ponto 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, apresentando os documentos enumerados no ponto 9.1 do aviso de abertura;-----

- Ricardo José Alves Simões, tem licenciatura e mestrado em Economia, realizou um estágio profissional financiado por fundos públicos, conforme certificado apresentado, pelo que se encontra nos termos enunciados no ponto 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, apresentando os documentos enumerados no ponto 9.1 do aviso de abertura;-----

Face ao exposto e às áreas das habilitações literárias dos candidatos, o júri delibera, admitir os seguintes concorrentes, por serem detentores de licenciaturas adequadas ao perfil do estágio:--

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro-----

Ricardo José Alves Simões a)-----

Patrícia Sofia Marques Ferreira a) e b) -----

a) Nos termos do ponto 3 do artigo 7.º do D.L. 166/2014, de 10 de abril, só pode frequentar estágio PEPAL, caso se verifique, no processo de selecção, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

b) Apesar de não possuir licenciatura adequada à oferta de estágio – aviso de abertura para o procedimento-referência A, analisando a estrutura curricular da licenciatura em Informática de Gestão e tendo em conta que a maioria das unidades curriculares têm por base áreas em estrita ligação com a exigida pelo aviso de abertura, o júri deliberou admitir a candidata.

1.2. Tendo em conta que não há candidatos excluídos, o júri deliberou, também por unanimidade, proceder de imediato à avaliação curricular dos candidatos. -----

Resultados obtidos na avaliação curricular -----

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), o júri deliberou, por unanimidade, aprovar o resultado obtido pela candidata, constante do quadro infra: -----

Candidato	Resultado da AC
Luis Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro	12,25
Patrícia Sofia Marques Ferreira	11,75
Ricardo José Alves Simões	12,50

Em anexo à presente ata está o documento de análise da avaliação curricular, que aqui se dá por transcrito. -----

1.3. Seguidamente, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à convocatória para a entrevista individual-----

Convocatória para a entrevista profissional. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar, por *email*, os candidatos admitidos para realização da Entrevista Individual, a ter lugar no Edifício dos Paços do Município de Alvaiázere, em Alvaiázere, no próximo dia 13/12/2019, pela seguinte ordem: -----

Candidatos	Hora
Luis Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro	10:00
Patrícia Sofia Marques Ferreira	10:30
Ricardo José Alves Simões	11:00

E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada.

O Júri,

\_\_\_\_\_  
(Sandra Simões)

  
\_\_\_\_\_  
(Célia Miguel)

  
\_\_\_\_\_  
(Nelson Santos)

